

Rodrigo Fernandes



---

# OS PLANOS DE SAÚDE EM JUÍZO

---

QUESTÕES COMPLEXAS DECIDIDAS PELO STJ

COLABORADORES

Anna Júlia de Souto Goulart Fernandes

Emily Assami Sato

Gabriela Dambrós Corrêa

Guilherme Henrique Albino Costa



**HABITUS**  
EDITORA

Florianópolis  
2021

368.382 (81) (094.9)

F363p

Copyright© 2021 by Rodrigo Fernandes

Produção Editorial: Habitus Editora

Editor Responsável: Israel Vilela

Capa e Diagramação: Conrado Esteves

As ideias e opiniões expressas neste livro são de exclusiva responsabilidade dos Autores, não refletindo, necessariamente, a opinião desta Editora.

CONSELHO EDITORIAL:

<b>Alceu de Oliveira Pinto Junior</b> UNIVALI	<b>Geyson Gonçalves</b> CESUSC-ESA OAB/SC
<b>Antonio Carlos Brasil Pinto (in memoriam)</b> UFSC	<b>Gilsilene Passon P. Francischetto</b> UC (Portugal)-FDV/ES
<b>Cláudio Macedo de Souza</b> UFSC	<b>Jorge Luis Villada</b> UCASAL-(Argentina)
<b>Dirajaia Esse Pruner</b> UNIVALI-AMATRA XII	<b>Juan Carlos Vezzulla</b> IMAP (Portugal)
<b>Edmundo José de Bastos Júnior</b> UFSC-ESMESC	<b>Juliano Keller do Valle</b> UNIVALI-ESA OAB/SC
<b>Eduardo de Carvalho Rêgo</b> UFSC	<b>Lauro Ballock</b> UNISUL
<b>Elias Rocha Gonçalves</b> IPEMED-SPCE Portugal-ADMEE Europa-CREFAL Caribe	<b>Marcelo Gomes Silva</b> UFSC-ESMPSC
<b>Fernando Luz da Gama Lobo D'Eça</b> IES-FASC	<b>Marcelo Buzaglio Dantas</b> UNIVALI
<b>Flaviano Vetter Tauscheck</b> CESUSC-ESA-OAB/SC	<b>Nazareno Marcineiro</b> UFSC-ACADEMIA DA PMSC
<b>Francisco Bissoli Filho</b> UFSC	<b>Paulo de Tarso</b> UNIVALI

F363p

1204078

Fernandes, Rodrigo, 1983

Os planos de saúde em juízo: questões complexas decididas pelo STJ /  
Rodrigo Fernandes 1ª ed. – Florianópolis: Habitus, 2021

1ª ed. – Florianópolis: Habitus, 2021.

384 p.; 15,5x 22,5cm

ISBN: 978-65-89866-11-4

1. Direito Civil 2. Direito Médico. 3. Saúde Suplementar. 4. Judicialização da  
Saúde 5. Planos de Saúde I. Título.

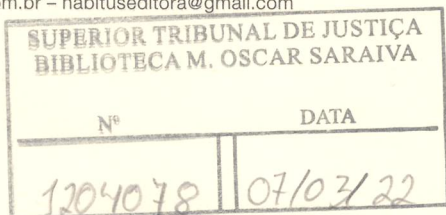
CDU 347.91

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, inclusive quanto às características gráficas e/ou editoriais. A violação de direitos autorais constitui crime (Código Penal, art.184 e seus §§ 1o, 2o e 3o, Lei nº 10.695, de 01/07/2003), sujeitando-se à busca e apreensão e indenizações diversas (Lei nº9.610/98).



Todos os direitos desta edição reservados à Habitus Editora.  
www.habituseditora.com.br – habituseditora@gmail.com

Impresso no Brasil  
Printed in Brazil



---

## PREFÁCIO

---

É uma grande satisfação receber o convite do autor RODRIGO FERNANDES para prefaciar a obra intitulada “*Os planos de saúde em juízo: análise prática de questões complexas decididas pelo Superior Tribunal de Justiça*”, não só em razão da relevância do tema, que já vem de outrora, mas principalmente porque o contexto mundial atual, marcado pela pandemia desencadeada pela COVID-19, reforçou a importância da discussão e do aperfeiçoamento de assuntos há muito reclamados, como as questões relacionadas à obrigatoriedade e à capacidade de cobertura de tratamento por parte dos planos de saúde, reserva do possível, medicina baseada em evidências, regulação das novas tecnologias, entre outras temáticas que passaram a fazer parte do noticiário diário.

Internamente, a Constituição Federal de 1988 contempla a proteção à saúde no art. 196, nos seguintes termos: “*A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação*”.

Na interpretação desse dispositivo, o Judiciário brasileiro, inclusive o Superior Tribunal de Justiça, tem a difícil missão de conciliar o acesso à saúde com as limitações práticas inerentes à complexidade da matéria, tendo em vista as constantes inovações tecnológicas, as limitações impostas pela ANS – Agência Nacional de Saúde, o rol de procedimentos e eventos em saúde e as consequências econômicas,

que não podem ser ignoradas, sob pena de comprometimento do próprio sistema de saúde suplementar.

Na presente obra, abordando especificamente os casos relacionados à saúde suplementar, o autor a inicia com um breve contexto histórico sobre a atuação da iniciativa privada nesse segmento de saúde, fazendo menção sobre aspectos gerais constantes na legislação aplicável à matéria. Na sequência, trata pontualmente, a cada capítulo, de assuntos práticos, complexos e atuais submetidos, com frequência, aos tribunais brasileiros, tais como a criação do NAT-JUS (Núcleo de Apoio técnico ao judiciário), fornecimento de medicamentos *off label* e domiciliar, tratamento de fertilização *in vitro*, tratamento médico na modalidade *home care*, tratamento de obesidade por cirurgia bariátrica, cobertura de órteses e próteses, limitação de prazo de internação, reajuste e rescisão contratual, responsabilidade civil em caso de descumprimento contratual, entre várias outras temáticas inerente à relação consumidor *versus* planos de saúde.

Nesse contexto, as análises realizadas pelo autor enfrentam a questão de maneira precisa e abalizada, não se limitando a uma discussão teórica do problema, pois traz à baila reflexões acerca de casos relevantes enfrentados pelo judiciário brasileiro que envolvem a saúde suplementar, e com isso, contribui para a compreensão dos limites da judicialização da saúde no Brasil.

O exame contextualizado de vários julgados é um diferencial que avulta a construção de ponderações críticas no horizonte dos grandes eixos das demandas sociais, que oscilam entre caminhos opostos, no paradoxo de um descompasso complexo entre os interesses dos consumidores, de um lado, e dos planos de saúde, de outro.

Por tais razões, é possível assegurar que a presente obra representa valiosa contribuição para a sedimentação de novos paradigmas que envolvem a judicialização da saúde privada, no cenário jurídico contemporâneo.

Brasília, verão de 2021.

*Marco Aurélio Gastaldi Buzzi*

Ministro do STJ